



Edital 003/2019/PRPG

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
(BOLSA ESTÁGIO) PARA ATUAÇÃO JUNTO À PRPG**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG – torna público Edital de Seleção para preenchimento de **03 (três) vagas** de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa Estágio), bem como a constituição de um cadastro de reserva, considerando a Lei n. 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG/SGP n. 4/2014 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 47/2007, como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados nos cursos de Ciência da Computação; Secretariado Executivo Bilingue; Letras; Sistemas de Informação; Comunicação em Mídias Digitais; Relações Internacionais; Engenharia da Computação e Matemática Computacional.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Estar cursando, no mínimo, o 5º período do curso e não ser aluno(a) concluinte;
- 2.2 Ter CRE maior ou igual a 7,0 (sete);
- 2.3 Ter disponibilidade no turno ao qual a vaga se destina;
- 2.4 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência.

3. DAS VAGAS

3.1. CURSOS: Ciências da Computação, Engenharia da Computação e Matemática Computacional, Sistema de Informação, Comunicação em Mídias Digitais e áreas afins.

VAGAS: 01

Requisitos/Atribuições: Possuir conhecimento em programas e softwares, para atuar com funcionalidades dos vários subsistemas ligados ao SIGAA. Conhecimento em manutenção de homepages e redes sociais. Sistemas de Informação. Comunicação em mídias, sob supervisão da Secretaria. Apoio administrativo à Secretaria da PRPG.

Horário: 8h às 12h

3.2. CURSOS: Secretariado Bilingue, Letras e Relações Internacionais e áreas afins.

VAGA: 02

Requisitos/Atribuições: Atuar nos setores de Secretaria e Relações Internacionais da PRPG (suporte ao Projeto PRINT), possuir conhecimento em idiomas estrangeiros, executar tarefas de organização de documentos, tradução de textos e ações de internacionalização, sob a supervisão de Coordenador(a).

Horário: 14h às 18h.

4. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

4.1. As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, devendo estes se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos para a participação na Seleção.

4.2. Período de Inscrições: 14 a 22 de fevereiro de 2019;

4.2.1 O aluno deverá preencher o Formulário de Inscrição *online*, disponível na página web da PRPG (<http://www.prrpg.ufpb.br/>), anexando os documentos solicitados, quais sejam:

- a. Histórico Escolar da Graduação atualizado;
- b. Curriculum Lattes;
- c. Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista (se for o caso);
- d. Dados Bancários.

4.3. A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia 27/02/2019 após as 17h, na página <http://www.prrpg.ufpb.br/>, como também no mural da Secretaria, contendo as datas/horários das entrevistas.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Período: **Dias 11 e 12 de março de 2019.**

5.2 O processo de seleção será realizado considerando:

- a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório);
- b) Entrevista (classificatório).

5.3 A classificação final ocorrerá por ordem decrescente da média entre o CRA e a nota da entrevista.

6. DO RECURSO

6.1 O prazo para interposição de recurso do resultado final será de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da sua divulgação, conforme artigo 59 da lei

nº 9.784/1999 e do artigo 23 da Resolução nº 04/2002, do Conselho Universitário desta Instituição.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado final será divulgado a partir do dia **25/03/2019** e o estágio terá validade de 12 meses, prorrogável por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

8.2 As entrevistas individuais serão realizadas nas dependências da PRPG, UFPB- Campus I.

8.3 O prazo para impugnação do edital será de 10 dias, contados a partir de sua publicação.

8.4 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PRPG da Universidade Federal da Paraíba/UFPB, reserva-se o direito de resolver todos os casos e situações não prevista neste Edital.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2019.

Débora de Oliveira Lopes

Pró-Reitora de Pós-Graduação em Exercício